



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 797
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309001/2019
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global
DATA: 22/11/2019 (Abertura da Sessão)
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

DATA DA 2ª SESSÃO: 13/12/2019
HORA: 09h00min (Nove Horas).

DATA DA 3ª SESSÃO: 03/01/2020
HORA: 10h00min (Dez Horas).

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE NO CERTAME DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA.

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2020, datada de 02 de Janeiro de 2020, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Marta Alves Campos (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), juntamente com o Engenheiro Civil do Município, Srº Gabriel Guida Pascoal Costa, CREA-MA 111828584-0, com a finalidade de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que os representantes das empresas participantes não compareceram nesta terceira sessão, mesmo assim foi dada continuidade no presente certame, a Comissão de Licitação informa ainda que a sessão havia sido suspensa para apresentação de recurso administrativo referente a fase de habilitação, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital. Ato contínuo, na corrente data, após a abertura da sessão, a Comissão de Licitação comunica que nenhum recurso foi protocolado, no entanto, permanece na íntegra a seguinte decisão sobre o resultado da fase de habilitação, conforme consta nos autos do processo:

EMPRESA HABILITADA:

CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.347.005/0001-05.

Observação: As alegações contra essa empresa não foram consideradas motivo de inabilitação, uma vez que a empresa apresentou os documentos dos sócios e o contrato social e suas alterações junto aos documentos de credenciamento, bem como as outras demais alegações contra a mesma foram indevidas, restando assim a empresa HABILITADA.

EMPRESAS INABILITADAS:

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.270.824/0001-00.

Motivo: Foi constatado a ausência da garantia para habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado no subitem 3.1 do edital.



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 798
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

R. L. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.902.751/0001-29.

Motivo: Foi constatado a ausência da garantia para habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (**um por cento**) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado no subitem 3.1 do edital.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços", tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição da comissão para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta de preços, a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro Civil do Município decide classificar a proposta de preços da empresa **CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.347.005/0001-05, por cumprir com as exigências, conforme o subitem 5.3 do edital. Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.347.005/0001-05, por apresentar proposta vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com o praticado em mercado, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis.

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

EMPRESA VENCEDORA: CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

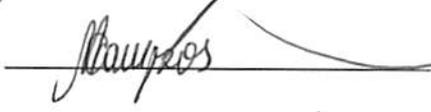
CNPJ: 08.347.005/0001-05

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.020.672,80 (Um Milhão, vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase julgamento de Proposta de Preços, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	
SECRETÁRIA	MARTA ALVES CAMPOS	
MEMBRO	ANTONIO DA SILVA AMORIM	
ENG. CIVIL	GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA	